

INDICAÇÃO Nº 0017/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências seja tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de construir um parque infantil no terreno ocioso da Municipalidade localizado na esquina da Av. Júlio Garavello com a Rua Primo Roma, na Vila CECAP.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências seja tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de construir um parque infantil no terreno ocioso da Municipalidade localizado na esquina da Av. Júlio Garavello com a Rua Primo Roma, na Vila CECAP.

JUSTIFICATIVA:

Aquele terreno está sendo utilizado como depósito de entulho e lixo, o que tem gerado muitas críticas dos moradores circunvizinhos, porquanto essa prática, além do péssimo aspecto que dá ao local, facilita a proliferação de insetos e animais nocivos e peçonhentos que podem causar graves problemas à saúde dos moradores e crianças que por aquele local andam.

A instalação de um parquinho infantil, além do lazer e diversão para a garotada, evitará os transtornos acima mencionados.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de fevereiro de 2005.

Elias José de Oliveira
PTB - autor

Lida na Sessão de 01/02/2005	Despacho em 01/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente